



Outlook

Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

De Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Data Ter, 04/02/2025 08:08

Para DMS - Licitações - [SUSEPE] <licitacoes@susepe.rs.gov.br>

Prezados,
segue abaixo os esclarecimentos.

Att,
Carina Battipaglia Christ



De: Carlos Alberto Magnus Maciel Colombo <carlos-colombo@ssps.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 17:06

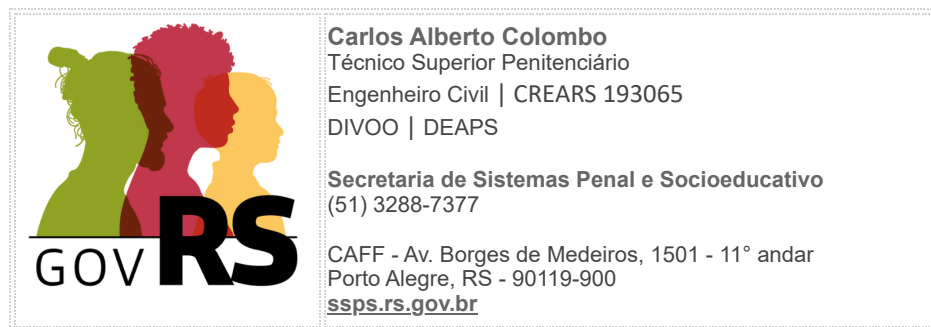
Para: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Assunto: RE: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Prezada, boa tarde.

Levando em consideração a análise realizada, estritamente, quanto aos documentos relativos à qualificação técnica (**CGDL 13.5 Anexo IV – Folha de Dados - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9148/2024**) da empresa para o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9148/2024, informo que não há óbice, sob o ponto de vista técnico, para a continuidade da habilitação da empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA (CNPJ 09.278.438/0001-00).

Atenciosamente,



De: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Enviado: 3 de fevereiro de 2025 16:48

Para: Carlos Alberto Magnus Maciel Colombo <carlos-colombo@ssps.rs.gov.br>

Assunto: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Prezado,
segue.

Att,
Carina B. Christ



**Departamento de Engenharia e Arquitetura
Penal e Socioeducativa - DEAPS**

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS
+55 (51) 3288-7377

CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900
ssps.rs.gov.br

De: DMS - Licitações - [SUSEPE] <licitacoes@susepe.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 16:41

Para: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Assunto: RE: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Boa tarde, prezados!

Em atendimento à análise feita anteriormente, foi solicitada à licitante a complementação da habilitação técnica, a qual segue anexa para análise.

Respeitosamente,

De: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 09:29

Para: DMS - Licitações - [SUSEPE] <licitacoes@susepe.rs.gov.br>

Assunto: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Prezados,
segue abaixo a análise da documentação técnica.

Att,
Carina Battipaglia Christ



**Departamento de Engenharia e Arquitetura
Penal e Socioeducativa - DEAPS**

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS
+55 (51) 3288-7377

CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900
ssps.rs.gov.br

De: Carlos Alberto Magnus Maciel Colombo <carlos-colombo@ssps.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 09:27

Para: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Assunto: RE: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Prezada, bom dia.

Levando em consideração a análise realizada, estritamente, quanto aos documentos relativos à qualificação técnica da empresa para o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9148/2024, encaminho abaixo os registros que comprovam a habilitação da empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA (CNPJ 09.278.438/0001-00):

ANÁLISE – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CGDL 13.5 Anexo IV – Folha de Dados - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9148/2024)

1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

1.1. comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

1.1.1. os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

1.1.2. somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

1.1.3. considera-se compatível com o objeto da licitação o atestado que certifique a prestação de serviço com quantitativo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

- Atestado da Prefeitura Municipal de Estrela (Contrato nº 021-03/2015; CAT 1620891; ART 9025501; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da Prefeitura Municipal de Estrela (Contrato nº 372/2017; CAT 1708334; ART 9239796; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa (Contrato nº 453/2018; CAT 1756633; ART 10051332; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da BMM Industrial Ltda (CAT 1397750; ART 7048112; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da Prefeitura Municipal de Lajeado (CAT 1440012; ART 7345736; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da Prefeitura Municipal de Guaíba (Contrato nº 247/2015; CAT 1645647; ART 8292484; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da Prefeitura Municipal de Pelotas (Contrato nº 10/2014; CAT 1507720; ART 8065057; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da CORSAN (Contrato nº ATA 079/21-DEGEC/SULIC; CAT 2005753; ART 11415133; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);

- Atestado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - DMLU (Contrato nº 12/2021; CAT 1982079; ART 11436186; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668).

2.3. Outros Documentos Complementares de Habilitação:

a) Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade;

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2124299 – Validade 31/03/2025.

b) Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços da contratação;

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2124299 – Validade 31/03/2025 – Emitido pelo CREA-RS.
- Certidão de Registro Profissional nº 2115109 – Validade 31/03/2025 – Anderson Jader Hess Fernandes CREA RS200455 – Emitido pelo CREA-RS.
- Certidão de Registro Profissional nº 2115261 – Validade 31/03/2025 – Franciele Diehl CREA RS163668 — Emitido pelo CREA-RS

c) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

- Contrato de Prestação de Serviços: Franciele Diehl;
- Contrato de Prestação de Serviços: Anderson Jader Hess Fernandes.

d) A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante a apresentação de atestado/certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA.

- Atestado da CORSAN (Contrato nº ATA 079/21-DEGEC/SULIC; CAT 2005753; ART 11415133; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668);
- Atestado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - DMLU (Contrato nº 12/2021; CAT 1982079; ART 11436186; Responsável técnica Franciele Diehl - CREA RS163668).
- Atestado da Prefeitura Municipal de Tupanciretã (Contrato nº 403/2022; CAT 2016725; ART 12403867; Responsável técnica Anderson Jader Hess Fernandes - CREA RS200455).

Ainda para fins de habilitação, os seguintes requisitos:

a) A VENCEDORA deve ser licenciada no ramo 4710,12 FEPAM devendo apresentar os documentos listados conforme o ramo da atividade elencada:

• Alvará Municipal;

Alvará de Licença Município de Arroio do Meio – 2021/101.

• CNPJ;

09.278.438/0001-00

• Cópia do(s) contrato(s) da transportadora com o destinador(es) dos resíduos (unidades de tratamento);

- Contrato de Prestação de Serviços – ACQUA SERVIÇOS DE TRATAMENTO LTDA – CNPJ 43.705.704/0001-72;
- Contrato de Prestação de Serviços – AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A. – CNPJ 36.641.320/0001-78 – CONTRATO UN AM N. 275/22.

• Cópia da(s) Licença(s) de Operação do(s) Destinador(es) dos resíduos.

- ACQUA SERVIÇOS DE TRATAMENTO LTDA – CNPJ 43.705.704/0001-72 - L.O. Nº 02509/2023;
- AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A. – CNPJ 36.641.320/0001-78 – L.O. Nº 04076/2024;

b) Assim como atender a Portaria do órgão ambiental estadual nº 101/2021, que

além dos documentos acima é necessário apresentar:

• **Certificado de Regularidade válido do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) com a atividade de transporte de cargas perigosas declarada, quando se tratar de transporte de produtos perigosos e, atividade de Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 quando se tratar de transporte de resíduos perigosos. Caso o licenciamento englobe os dois tipos de transporte, as duas atividades devem estar declaradas no CTF/APP;**

- Registro nº 5373816 – Válido até 18/02/2025.

• **Plano de Ação de Emergência (PAE), para portes do empreendimento;**

- Documento não encontrado.

• **CIPP e CIV dos veículos pertencentes à frota da transportadora;**

- CIPP: A601612; CIV: A2.585.068; nº Chassi: 93ZE2HMH0N8946431;

- CIPP: A601194; CIV: A2.555.670; nº Chassi: 93ZE2HMH0N8948329;

- CTPP: A063.501; nº Chassi: 9536B8TD1SR027767.

• **Imagens frontal, traseira e laterais dos veículos, com as devidas identificações (placas, rótulos de risco e painéis de segurança);**

- Apresentado Laudo Técnico apenas do veículo nº Chassi: 93ZE2HMH0N8946431.

• **Relatório técnico e fotográfico sobre local de estacionamento do (s) veículo(s) (com carga ou sem), contendo: endereço, coordenada geográfica e, caso a área não pertença ao empreendedor, contrato de locação da área;**

- Apresentado Relatório Empreendedor/Estacionamento: Ricardo Alexandre Gabriel Ltda (CNPJ: 09.278.438/0001-00).

• **Cópia do contrato de prestação de serviço de limpeza dos equipamentos e veículo (s) tanque;**

- Departamento de Meio Ambiente – Município de Arroio do Meio – Licença de Operação nº 52/DMA/2023. Empreendedor/Estacionamento: Ricardo Alexandre Gabriel Ltda (CNPJ: 09.278.438/0001-00). Atividade: Estacionamento de frotista com manutenção de veículo. CODRAM: 3419,20.

• **Cópia da Licença de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de limpeza de equipamentos e veículo (s) tanque;**

- Departamento de Meio Ambiente – Município de Arroio do Meio – Licença de Operação nº 52/DMA/2023. Empreendedor/Estacionamento: Ricardo Alexandre Gabriel Ltda (CNPJ: 09.278.438/0001-00). Atividade: Estacionamento de frotista com manutenção de veículo. CODRAM: 3419,20.

• **A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário (4710,12) deve ser realizada exclusivamente por veículos licenciados pela FEPAM, para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário, devendo ser apresentada a licença.**

- Licença nº 0040/2025 – Validade: 24/04/2028.

Atenciosamente,

	Carlos Alberto Colombo Técnico Superior Penitenciário Engenheiro Civil CREARS 193065 DIVOO DEAPS Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (51) 3288-7377 CAFF - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar Porto Alegre, RS - 90119-900 ssps.rs.gov.br
--	--

De: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Enviado: 30 de janeiro de 2025 14:45

Para: Carlos Alberto Magnus Maciel Colombo <carlos-colombo@ssps.rs.gov.br>

Assunto: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Prezado,
segue.

Att,
Carina B. Christ

	Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa - DEAPS Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS +55 (51) 3288-7377 CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 ssps.rs.gov.br
--	--

De: DMS - Licitações - [SUSEPE] <licitacoes@susepe.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 14:13

Para: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Assunto: Análise de Habilitação Técnica - Dispensa 9148/24

Prezados(as),

Solicita-se análise da documentação anexa referente à habilitação técnica da empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 9148/2024 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO na rede de esgoto do estabelecimento prisional, incluindo também os poços extramuros, sistema de tratamento de esgoto, além das caixas e rede de esgoto da 9ª Delegacia Penitenciária Regional .

Respeitosamente,



FERNANDO MARQUES DA SILVA
ID 4977157
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

